



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos e Administrativos
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
Coordenação de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 25/2016

CONTRATO Nº: 48/2014

DATA DE ASSINATURA: 16/06/2014

DATA DE PUBLICAÇÃO: 17/06/2014, D.O.U. Nº 114, Seção 3, Pág. 150, retificada em 10/08/2015, D.O.U. Nº 151, Seção 3, Pág. 153.

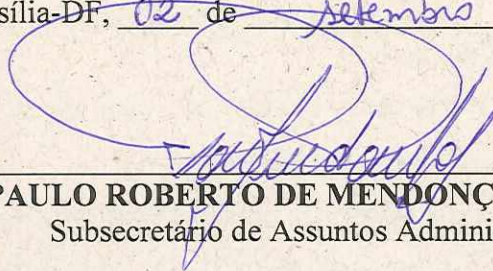
CONTRATANTE: UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO/SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.

CONTRATADA: OI S.A.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 48/2014, reajustando o valor mensal do contrato dos atuais R\$ 122.092,97 (cento e vinte e dois mil noventa e dois reais e noventa e sete centavos) mensais, R\$ 1.465.115,60 (um milhão quatrocentos e sessenta e cinco mil cento e quinze reais e sessenta centavos) anuais e R\$ 2.930.231,19 (dois milhões novecentos e trinta mil duzentos e trinta e um reais e dezenove centavos) bianuais para **R\$ 122.296,01 (cento e vinte e dois mil duzentos e noventa e seis reais e um centavo) mensais, R\$ 1.467.552,08 (um milhão quatrocentos e sessenta e sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oito centavos) anuais e R\$ 2.935.104,15 (dois milhões novecentos e trinta cinco mil cento e quatro reais e quinze centavos) bianuais**, no período de 01/01/2016 a 04/05/2016, em razão do reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da edição do Despacho CONFAZ nº 231/2015, e dos R\$ 131.542,96 (cento e trinta e um mil quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos) mensais, R\$ 1.578.515,54 (um milhão quinhentos e setenta e oito mil quinhentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos) anuais e R\$ 3.157.031,09 (três milhões cento e cinquenta e sete mil trinta e um reais e nove centavos) bianuais para **R\$ 131.761,64 (cento e trinta e um mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos) mensais, R\$ 1.581.139,66 (um milhão quinhentos e oitenta e um mil cento e trinta e nove reais e sessenta seis centavos) anuais e R\$ 3.162.279,32 (três milhões cento e sessenta e dois mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e dois**

centavos) bianuais no período de 05/05/2016 a 16/06/2018, em razão do reajuste de preços pelo Índice de Serviços de Telecomunicações/IST-ANATEL, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 6.379,55 (seis mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)** sobre o valor atual do contrato referente ao período de 01/01/2016 a 16/06/2018, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

Brasília-DF, 02 de setembro de 2016.



PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Subsecretário de Assuntos Administrativos